



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018, de 23 de Novembro 2018**

**EMENTA:** Define o regulamento para realização do Trabalho de Conclusão de curso do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

**Capítulo I – Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade obrigatória do currículo do curso de Engenharia de Civil necessária para obtenção do diploma.

**Capítulo II – da Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso representa a aplicação em conjunto de vários conhecimentos e competências adquiridas pelo discente ao longo do curso, e proporciona ao mesmo a oportunidade de se aprofundar em uma área de seu interesse.

**Art. 3º** O tema do Trabalho de Conclusão de Curso será de livre escolha do discente, com anuência do orientador, e deverá tomar como base, preferencialmente, o desenvolvimento ou melhoria de um produto ou processo do setor produtivo ou de algum laboratório de ensino e pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Art. 4º** O TCC do Curso de Engenharia Civil, conforme a resolução nº 011/2008 – CONSU/UNIFAP, poderá ser:

§ 1º. Monografia: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

§ 2º. Produções de artigos científicos na área de abrangência de cada Curso. É aceito a publicação de artigos científicos em periódicos de classificação Qualis de A1 até B3, segundo a última classificação;

§ 3º. Quando o artigo for aceito para publicação na lista Qualis da CAPES o orientador deverá informar a comissão de TCC o estrato no qual a publicação se insere a fim de assegurar a qualidade da produção qualificada por parte do discente.

§ 4º. O artigo científico aceito para publicação deverá ainda ser apresentado na forma de seminário e submetido a avaliação de uma banca composta pelo orientador e mais 02 professores do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 5º** A atividade de TCC tem carga horária de 240 horas-estudo será realizada no 10º semestre, o discente deverá ao início do semestre letivo procurar um professor orientador e apresentar a este um tema para seu trabalho de conclusão.

§ 1º. Havendo aceitação por parte do orientador o discente deverá formalizar a orientação pelo preenchimento do formulário de orientação (Anexo 01 – Solicitação para Orientação);

**Art. 6º** O TCC deverá ser realizado de forma individual;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Capítulo III – Da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso**

**Art. 7º** A Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia Civil é o setor responsável pela gestão das atividades necessárias para o andamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 1º. A Coordenação será exercida por um professor escolhido pelo Colegiado do curso de Engenharia de Civil dentre os componentes do mesmo.

§ 2º. O Coordenador de TCC exercerá a função por período de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido apenas uma vez por igual período.

**Art. 8º** Compete à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso o acompanhamento do processo, até a apresentação da monografia final, incluindo planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a realização e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Capítulo IV – Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 9º** O discente deve matricular-se para realização do TCC no último período acadêmico do curso.

§ 1º. Após a matrícula o discente deverá iniciar o planejamento do TCC com a definição e elaboração de um pré-projeto por meio de um formulário (Anexo 02 – Projeto Acadêmico de TCC) com anuência do orientador que deverá ser apresentada à Coordenação de TCCs no máximo 30 dias após a matrícula no último período acadêmico;

§ 2º. Na ficha de inscrição o aluno indicará o docente como orientador com a linha de pesquisa do trabalho, a temática a ser desenvolvida e o cronograma de execução do trabalho;

§ 3º. Todas as propostas de trabalhos de conclusão, para efeito de homologação de inscrição, deverão ser apresentadas ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil para amplo conhecimento e formalização das orientações.

**Art. 10º** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado pelo discente de forma individual sob a orientação de um docente da Universidade Federal do Amapá, vinculado ao Curso de Engenharia Civil.

**Parágrafo Único:** Considerando o tema escolhido a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso poderá aceitar a coorientação de professor substituto do curso de Engenharia Civil, de professor de outro colegiado da UNIFAP ou profissional externo à UNIFAP, desde que a necessidade seja justificada. (Anexo 03 – Solicitação de Credenciamento para Coorientação).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Capítulo V – Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 11º** É competência do orientador e coorientador:

- I - Avaliar a possibilidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso em tempo hábil, considerando o tema escolhido, a infraestrutura necessária e o nível de conhecimento do discente em relação ao assunto;
- II - Acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
- III – Informar e justificar por escrito e pela apresentação do ANEXO nº 02 alterações fundamentais no Trabalho de Conclusão de Curso que modifiquem estruturalmente o tcc;
- IV - Participar do processo de avaliação.

**Parágrafo único:** Para a orientação de TCC previstos no Plano Individual de Trabalho, serão computadas 2 (duas) horas semanais de orientação por trabalho, contabilizando-se o número máximo de 5 (cinco) orientações ficando vedada a possibilidade de orientações além do estipulado pela resolução nº 020/2015 – CONSU/UNIFAP.

**Art. 12º** A troca de orientador ou desvinculação de orientação por parte do aluno ou do orientador, deverá ser mediada pelo coordenador de TCC e registrada em reunião de colegiado.

**Parágrafo único:** A solicitação de troca de orientador ou desvinculação de orientação deverá ser solicitada através do preenchimento do formulário padrão (Anexo 04 – Solicitação de Mudança de Orientação).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Art.13º** Cabe ao orientador autorizar, ou não, a submissão do trabalho à banca de TCC.

§ 1º. Caso seja autorizada a submissão do trabalho à banca o professor orientador deve encaminhar o Anexo 05 – Solicitação de Defesa de TCC à coordenação de trabalho de conclusão de curso;

§ 2º. A entrega do trabalho à secretaria do curso de Engenharia Civil deve ser efetuada em um prazo máximo de 15 dias antes da defesa;

**Capítulo VI - Do conteúdo do TCC**

**Art. 14º** O TCC é uma etapa da avaliação, que consta de apresentação escrita e oral.

§ 1º. O aluno deverá apresentar na finalização do TCC uma monografia, que deverá ser entregue em três exemplares idênticos encadernados de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

§ 2º. A monografia a ser apresentada no TCC deverá conter as seguintes partes: revisão bibliográfica, metodologia do trabalho, resultados, discussões e conclusões.

§ 3º. A monografia será apresentada oralmente a uma banca de avaliação de pelo menos 03 professores. O tempo de apresentação mínimo será de 30 minutos e o máximo de 40 minutos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Capítulo VIII – Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 15º** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado na forma de uma monografia impressa de acordo com modelo definido pela Coordenação ou artigo aceito em periódico com classificação de no mínimo Qualis B3 como primeiro autor, e também na forma de seminário perante uma banca de três avaliadores, incluindo necessariamente o orientador.

§ 1º. Um dos membros da banca deverá necessariamente ser docente do Curso de Engenharia Civil.

§ 2º. Caso o trabalho desenvolvido seja um artigo publicado em revista a nota final será uma média das notas atribuídas pelos avaliadores para o artigo escrito e a apresentação oral.

**Art. 16º** Para efeito de aprovação do TCC, a média final deverá observar o estipulado na sistemática de avaliação, resolução nº 026/2011 – CONSU/UNIFAP, adotada pela UNIFAP.

**Parágrafo único:** A média final do TCC deverá ser o resultado da média aritmética simples extraída das notas atribuídas pelos avaliadores integrantes da Banca;

**Art. 17º** Será aprovado o discente que obtiver o conceito igual ou superior a 7,00 pontos na avaliação final.

§ 1º. Caso a banca aprove o TCC com ressalvas é condicionante para aprovação final que as ressalvas sejam sanadas com anuência do orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Art. 18º** Poderão ser atribuídas menções honrosas ou prêmios a critério da banca de avaliação e/ou da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 19º** Após a defesa de TCC, o discente terá 15 dias para efetuar qualquer alteração ou correção caso seja solicitada pela banca avaliadora, então entregará ao professor orientador o trabalho para revisão final, a ser realizada em até 7 dias.

**Art. 20º** Após a defesa, as alterações sugeridas pela banca de TCC, e a revisão final pelo professor orientador, o discente deverá entregar ao seu orientador os seguintes documentos:

- 1º) 1(um) exemplar impresso do trabalho final com encadernação capa dura contendo ficha catalográfica, conforme regulamento da UNIFAP;
- 2º) 1(um) exemplar do trabalho final em formato de arquivo PDF em mídia digital (CD/DVD) com capa padrão de DVD;
- 3º) Fichas de acompanhamento;
- 4º) Formulário de avaliação;
- 5º) Ata de defesa;
- 6º) Declaração do discente autorizando a divulgação do trabalho na forma escrita e digital,

§ 1º. Na capa do CD/DVD e no próprio CD/DVD deverão constar as seguintes informações: (a) Nome da Instituição a qual o trabalho é submetido, (b) Nome completo do Curso, (c) Nome dos(s) autor(es) do trabalho, (d) Título do Trabalho, (e) Titulação e nome do orientador e coorientador, (f) Local (cidade) da Instituição onde o trabalho foi defendido, (g) Ano de entrega do trabalho, (h) Na contracapa deverá constar o resumo do trabalho;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**Parágrafo único:** Quando o trabalho de conclusão de curso for um artigo científico o discente após a aprovação da defesa deve entregar os materiais do 2º) ao 6º) itens da lista presente no Art. 20º acrescido de uma cópia do artigo em mídia impressa e de documento que comprove a aceitação para publicação do artigo.

De posse dos itens listados o docente deverá encaminhar o Anexo 06 – Finalização do Processo de TCC e a documentação supracitada à coordenação do TCC no prazo máximo de 30 dias.

**Parágrafo único:** A entrega, ao orientador, do trabalho final corrigido impresso e em mídia digital e declaração de divulgação do trabalho é de responsabilidade do aluno.

**Art. 21º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 22º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Macapá, 23 de Novembro de 2018

---

Prof. Me. Dennis Quaresma Pureza  
Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Civil  
Portaria 1666/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 01 - SOLICITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ discente regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil solicito formalmente que o professor efetivo do Curso de Engenharia Civil: \_\_\_\_\_, atue como meu orientador durante a elaboração do trabalho de conclusão de curso a ser por mim realizado

**Justificativa Circunstanciada do Interessado**

---

---

---

---

---

---

---

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientando(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 02 - PROJETO ACADÊMICO DE TCC**

Aluno(s):
Título do TCC:
Linha de pesquisa:
Resumo da proposta de trabalho:
Objetivos:
Justificativa:
Fundamentação Teórica:
Metodologia:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Cronograma de execução												
Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Bibliografia básica:												
Período letivo previsto para a conclusão do curso:												
Nome do orientador:												
Nome do coorientador:												
Assinaturas:												
_____						_____						
Aluno(s)						Orientador(a)						
_____						_____						
Coorientador						Coordenação de TCC						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 03 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA  
COORIENTAÇÃO**

Eu, professor efetivo do Curso de Engenharia Civil, orientador do discente  
\_\_\_\_\_ regularmente  
matriculado(a) neste curso, solicito o credenciamento de  
\_\_\_\_\_ como coorientador(a) do  
trabalho de conclusão de curso do discente supracitado.

**Justificativa Circunstanciada do Interessado**

---

---

---

---

---

---

---

---

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 04 - SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

Estudante regularmente matriculado, matrícula nº: \_\_\_\_\_

Docente efetivo do curso de engenharia civil

solicito por meio do presente documento:

Troca de Orientador

Desvinculação de Orientação

Preencher <b>apenas</b> em caso de troca de orientação:		
De:		Nome do Orientador atual
Para:		Nome do Orientador novo

**Justificativa Circunstanciada do Interessado**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientando(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a) atual

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a) novo

\_\_\_\_\_  
Coordenação de TCC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 05 - SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TCC**

Venho por meio desta, solicitar a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ que deverá ser defendida do dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h na Universidade Federal do Amapá. O trabalho se intitula:

“ \_\_\_\_\_ ”  
e tem como orientador(a) o Prof(a). \_\_\_\_\_, do Curso de Engenharia Civil da UNIFAP.

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: \_\_\_\_\_ (CEC/UNIFAP)

Membro 1: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Membro 2: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Membro 3: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof(a): \_\_\_\_\_  
Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 06 – FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TCC**

À coordenação do Curso de Engenharia Civil,

Comunico finalização das atividades de trabalho de conclusão de curso do aluno(a) \_\_\_\_\_ . Tendo em vista a aprovação do(a) discente (a) e as correções terem sido realizadas, o mesmo está apto a entregar a versão final do TCC em CD/DVD para a coordenação do curso, e assim realizar os trâmites finais para homologação na disciplina de TCC. Será entregue, também, a ficha de acompanhamento da produção do TCC a ser anexada ao processo.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Orientador(a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 07 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO TCC**

Acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Assinatura do Orientador</b>	<b>Assinatura do aluno</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO 08 - AVALIAÇÃO DA DEFESA DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do trabalho:

---

Aluno(s)	Matrícula
<b>Banca Avaliadora</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Membro:</b>	
<b>Membro:</b>	
<b>Membro:</b>	

<b>Data:</b>	<b>Hora do início:</b>	<b>Hora do término:</b>
<b>Local da defesa:</b>		

Critérios	Notas dos avaliadores			
	1	2	3	4
Trabalho escrito (Gramática, clareza etc.)				
Conteúdo técnico				
Sequência lógica da apresentação				
Administração do tempo				
Capacidade de expressão oral				
Domínio do tema				
<i>Média</i>				
<i>Nota final</i>				

Observações:

Assinaturas dos avaliadores:

---

**Orientador**

---

**Membro**

---

**Membro**

---

**Membro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO 09 – ATA DE AVALIAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO DE TCC**

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ no bloco/sala \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador, realizou-se a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“ \_\_\_\_\_ ”

do(a) \_\_\_\_\_ discente:  
\_\_\_\_\_ e apresentado

para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Civil.

A banca examinadora foi constituída pelo orientador (a) professor (a):

\_\_\_\_\_

E pelos examinadores professores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O orientador e presidente dos trabalhos, após a abertura da sessão, concedeu a palavra ao discente(s) para a apresentação e defesa do trabalho. Após a banca se reuniu para deliberação atribuindo ao trabalho as seguintes notas:

Professor(a): _____	Nota: ____	pontos
Professor(a): _____	Nota: ____	pontos
Professor(a): _____	Nota: ____	pontos
Professor(a): _____	Nota: ____	pontos

Obtendo a Nota Final \_\_\_\_\_ pontos, deliberando-se o acadêmico:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Revisões exigidas pela banca examinadora:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A presente defesa foi encerrada às \_\_\_\_ h. Para constar, eu, presidente dessa sessão pública de defesa de TCC lavrei e assinei a presente ata conjuntamente assinada por todos os membros da banca examinadora.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_



**Termo de Autorização para inserir e divulgar os Trabalhos de Conclusão de  
Curso de Graduação nas Bases de dados da Biblioteca Central da Unifap**

Na qualidade de titular dos direitos autorais da publicação, autorizo a UNIFAP a disponibilizar, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação científica brasileira, a partir desta data nas Bases de dados da Biblioteca Central da Unifap ou em outras Bases de dados que a Unifap possui parceria.

<b>Nome do(s) Acadêmico(s):</b>
<b>Matrícula(s):</b>
<b>Curso:</b>
<b>Nome do(a) Orientador(a):</b>
<b>Título do TCC:</b>
<b>Data da Defesa:</b>
<b>Endereço para Correspondência:</b>
<b>Telefone de Contato:</b>
<b>Email:</b>

**Assinatura do(s) Autores:**

\_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do(a) Orientador(a):**

\_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_